



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Serviço de Administração e Logística
Seção de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025 DO
CONTRATO Nº 26/2012 FIRMADO PELA UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E
TOCANTINS - SRA-GO-TO COM AS EMPRESAS DIBRA
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA E ANDISA
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - EPP**

A União por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos em Goiás e Tocantins, com sede na Avenida Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.489.828/0102-07, neste ato representada pela Sra. Ádima Gomes Sfair, Matrícula SIAPE 1053310, nomeada pela Portaria SE/MGI n.º 8.528, de 25/07/2024, publicada no DOU de 29/07/2024 e com vigência a partir de 30/07/2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02/05/2023, resolve apostilar o contrato n.º 26/2012, firmado com as empresas DIBRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.724.995/0001-69, situada a Rua Mendes Caldeira nº 147, Apto 04, Sala 05, Bairro Brás, CEP: 03.007-060, no município de São Paulo/SP, e ANDISA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.979.606/0001-83, situada a Rua Mendes Caldeira nº 147, Apto 04, Sala 02, Bairro Brás, CEP: 03.007-060, no município de São Paulo/SP, nas condições a seguir:

1. Este Termo de Apostilamento visa reajustar o contrato n.º 26/2012, a partir de 01/01/2025, de acordo com a cláusula sexta do contrato original.
2. O valor contratado será reajustado em 5,5799 % de acordo com índice IGP-M/FGV acumulado de novembro/2023 a novembro/2024.
3. O valor do aluguel será de R\$97.894,32 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).
4. Os efeitos financeiros do presente reajuste vigoram a partir de 01/01/2025.
5. Consta no processo a planilha com os cálculos do reajuste.
6. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão no exercício de 2025, por meio das dotações orçamentárias previstas no orçamento da União para atendimento dessa finalidade, confirmada pela unidade PFN/GO (49295833), na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 171524

NATUREZA DA DESPESA 339039

PI PGLOCIM2000

7. O presente Termo de Apostilamento encontra-se previamente autorizado por esta Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins-SRA/GO-TO (48831284), e

está de acordo com art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93.

Goiânia/GO, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair, Superintendente**, em 17/03/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49303661** e o código CRC **95997F57**.

Referência: Processo nº 10196.003164/2012-44.

SEI nº 49303661